



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO CD Nº 128 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993**


**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E**

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do Processo CD 147/93;

**R E S O L V E :**

**Artigo Único** - Homologar o Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Cuiabá-MT e a Fundação universidade Federal de Mato Grosso visando proporcionar aos alunos do curso de Biologia do Instituto de Biociências, da Universidade Federal de Mato Grosso, regularmente matriculados, a participação, como Estagiários, em atividades profissionalizantes.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
30 de dezembro de 1993.

  
VALFREDO DA MOTA MENEZES - Presidente em exercício

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAM AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro

  
CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro